

DECRETO Nº. 136/2023

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal e dá outras providências;

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.512 de 08/11/2022**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal no valor total de R\$ 17.912,00 (dezessete mil novecentos e doze reais) na seguinte dotação orçamentária:

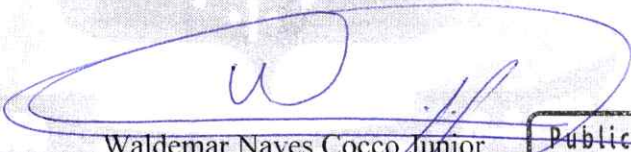
05.002.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA ADM.		
339039 000 72	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	17.912,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R\$ 17.912,00 (dezessete mil novecentos e doze reais), descrita abaixo:

02.001.04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
337041 000 3	Contribuições	R\$	17.912,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2023.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal	
Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO 3654	PÁGINA 05
17/12/23	Gobriel Junior
DATA	ASS



1999

[illegible][illegible][illegible]

2000-2001

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]